



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1499 INDICAÇÃO: 1061/2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: CRIAR UM BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Diversas cidades do nosso Estado já desenvolvem há anos projetos por meio dos Bancos Municipais de Alimentos, que nada mais são do que redes auto-sustentáveis de troca de alimentos com o fim de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam.

Destacam-se nesse quesito os Bancos de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto e Araraquara, tendo este último já completado 10 anos de atividade.

Um Banco Municipal de Alimentos proporciona maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas em nossa cidade de uma forma coordenada.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de agosto de 2017.

Ricardo Longatti França
Vereador